



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 141, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPESAS COM O PROJETO "NOVEMBRO AZUL".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "NOVEMBRO AZUL", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde com o apoio da Liga Feminina de Combate ao Câncer, a realizar-se durante todo o mês de novembro de 2021, com ênfase no "Dia D" 27 de novembro de 2021.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais) e serão realizadas conforme seguinte plano de aplicação:

- 400 Brindes / nécessaire (R\$8,30) - R\$ 3.320,00

- Material de Consumo (materiais de uso ambulatorial e outros) - R\$ 300,00

**Total: R\$ 3.620,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0500.2166.000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (Ubs e ESFs)

3.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1631

3.3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1632  
(4500 - CUSTEIO - Atenção Primária – União)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de setembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 141/2021.**

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "NOVEMBRO AZUL", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde com o apoio da Liga Feminina de Combate ao Câncer, a realizar-se durante todo o mês de novembro de 2021, com ênfase no "Dia D" 27 de novembro de 2021.

Novembro Azul é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de novembro dirigida à sociedade e, em especial, aos homens, para conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata.

O movimento surgiu na Austrália, em 2003, chamado Movember, aproveitando as comemorações do Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, realizado a 17 de novembro. No Brasil, o Novembro Azul foi criado pelo Instituto Lado a Lado pela Vida, com o objetivo de quebrar o preconceito masculino de ir ao médico e, quando necessário, fazer o exame de toque, e obteve ampla divulgação.

Atualmente, ao descobrir-se o câncer de próstata, é possível avaliar sua agressividade. "Nos últimos anos, estudos de imagem realizados em biópsias dos tumores possibilitam individualizar a doença e determinar o melhor tratamento para aquele caso", afirma Corradi. Ao ser classificado como de baixo risco, pode ser indicado o tratamento de vigilância ativa, metodologia baseada na observação da evolução do quadro sem intervenções terapêuticas quando o câncer é classificado como indolente e o paciente se enquadra em uma série de requisitos.

Até 2010, ao descobrir-se um câncer de próstata em estágio avançado, o tratamento era paliativo. A partir de então começaram a surgir diversos medicamentos que proporcionam sobrevida e uma melhor qualidade de vida ao paciente. "Recentemente chegaram ao Brasil quatro medicamentos que podem prolongar a vida em média de 4 a 6 meses cada um deles. Eles atuam retardando a progressão do tumor", afirma o coordenador do Departamento de Uro-oncologia da SBU, Lucas Nogueira.

O objetivo do Novembro Azul, no entanto, é diagnosticar casos no início, quando as chances de curam beiram 90%.

Pensou-se ofertar como brinde aos homens que participarem deste dia de mobilização uma nécessaire como símbolo da campanha forma de valorizar os homens e para que eles possam durante todo o ano divulgarem e não esquecerem deste cuidado que deverá ser permanente e não somente no mês de novembro. A nécessaire com o símbolo da campanha será visto por outros homens da comunidade, fazendo com que passem em ter interesse em participar em outros anos.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, que contém detalhes do projeto supracitado.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

